DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
PODER LEGISLATIVO DE CANITAR	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 999/2020.

"Dispõe sobre Suplementação de Verba no valor de R$ 48.280,00 ".

Aníbal Feliciano, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 825/2020 em seu artigo 3º, usando de suas atribuições;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberta na contabilidade, de acordo a Lei nº 825/2020 em seu artigo 3º, um crédito suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nas seguintes dotações do Orçamento em vigor:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
02.09.01 – Departamento de Assistência Social
618 - 4.4.90.52.00 – 02.500.22
08.244.0010.1.0031 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 40.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo serão suportados pelo excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

Artigo 2º - Fica aberta na contabilidade, de acordo a Lei nº 825/2020 em seu artigo 3º, um crédito suplementar no valor de R$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais), nas seguintes dotações do Orçamento em vigor:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
02.09.01 – Departamento de Assistência Social
619 - 4.4.90.52.00 – 01.500.22
08.244.0010.1.0031 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 8.280,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo serão suportados, por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor:

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
02.09.01 – Departamento de Assistência Social
192 - 4.4.90.52.00 – 01.510.00
08.244.0010.2.0026 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 8.280,00

Artigo 3º - Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 17 de Junho de 2020.

ANIBAL FELICIANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 017/2020
PROCESSO N° 044/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veiculo de pequeno porte 0KM Automotor, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Canitar, localizado na Rua Vereador Pedro Macedo n° 448 - Centro - Canitar - SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/07/2020.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30.

EDITAL COMPLETO NO SITE DO MUNICIPIO: www.canitar.sp.gov.br

CANITAR, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2020.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

OBSERVAÇÃO: Licitação Exclusiva as microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou MEI. Caso não haja 03 Empresas Enquadradas Como ME E EPP, fica aberta a participação para qualquer tipo de empresa interessada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020
PROCESSO N° 043/2020

TIPO: MELHOR OFERTA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE 04 (QUATRO) IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS, localizados na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/nº – Centro – Canitar – SP, de conformidade com especificações técnicas indicadas no Anexo II deste edital.

DATA PARA A APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 10/08/2020, às 09h30.

Os trabalhos de abertura dos envelopes serão iniciados imediatamente após o término do prazo acima, em ato público.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, localizado na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/n° – Centro – CEP 18.990-150 – Canitar – SP – Telefone (0XX14) 3343-9100, e-mail: compras@canitar.sp.gov.br.

CANITAR, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2020.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

PODER LEGISLATIVO DE CANITAR

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATADO – FIORILLI SOC. CIVIL LTDA .

OBJETO – Contrato de Licenciamento de uso de Programas,Sistema para a Administração Pública para execução dos seguintes serviços: Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamento e suporte técnico.

DATA DO INÍCIO – 11/05/2020

VIGÊNCIA /TÉRMINO – 11/05/2021

VALOR – R$ 13.979,76

FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS

Presidente da Câmara